

### SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas..... 1/2

EDITAIS: Páginas..... 2/3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Páginas..... 4/4

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MAYKON DENNER SOARES VIEIRA** no cargo em comissão ASSESSOR de **ASSESSORIA ESPECIAL**, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

#### DECRETO Nº. 037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **MAYKON DENNER SOARES VIEIRA** do cargo em comissão AGENTE de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAR DE DIRETORA DA DIREÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **ESTELLA MARES ALVES PACHECO** do cargo em comissão de DIRETORA da Direção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 039, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **KÁRYTHA SAMYA MOURA CERVEIRA** no cargo em comissão ASSESSOR de **ASSESSORIA ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 16/01/2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### EDITAL

#### EDITAL DE Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. PAD DE Nº 35/2022 CITAÇÃO POR EDITAL

O Município de Presidente Dutra, **CITA**, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, nem por telefone ou WhatsApp, o(a) servidor(a) **ELIENE ALVES MATOS LIMA**, professora, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 178, da Lei Municipal de nº 452/2010, por possível “Abandono de Cargo”, devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, cita à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, a fim de promover sua defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

MARIA RITA RODRIGUES  
Presidente

JAMEDIA ALVES FERNANDES DE OUSA  
Secretária

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS  
Membro

### EDITAL

#### EDITAL DE Nº 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. PAD DE Nº 05/2023 CITAÇÃO POR EDITAL

O Município de Presidente Dutra, **CITA**, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, nem por telefone ou WhatsApp, o(a) servidor(a) **MAYANE ARAÚJO COSTA LUCENA**, agente administrativo, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e**

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

**Serviços Públicos**, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 178, da Lei Municipal de nº 452/2010, por possível "Abandono de Cargo", devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, cita à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, a fim de promover sua defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

JAMEDIA ALVES FERNANDES DE OUSA  
Presidente

MARIA RITA RODRIGUES  
Secretária

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS  
Membro

### EDITAL

EDITAL DE Nº 03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.  
PAD DE Nº 33/2023  
CITAÇÃO POR EDITAL

O Município de Presidente Dutra, **CITA**, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, nem por telefone ou WhatsApp, o(a) servidor(a) **AMMANDA WENDY DA SILVA NASCIMENTO**, agente administrativo, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 178, da Lei Municipal de nº 452/2010, por possível "Abandono de Cargo", devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, cita à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, a fim de promover sua defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

JAMEDIA ALVES FERNANDES DE OUSA  
Presidente

MARIA RITA RODRIGUES  
Secretária

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS  
Membro

### EDITAL

EDITAL DE Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.  
PAD DE Nº 14/2022  
CITAÇÃO POR EDITAL

O Município de Presidente Dutra, **CITA**, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, nem por telefone ou WhatsApp, o(a) servidor(a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, vigia, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para tomar ciência de decisão em sede de Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 178, da Lei Municipal de nº 452/2010, por possível "Abandono de Cargo", devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, cita à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, a fim de promover sua defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

MARIA RITA RODRIGUES  
Presidente

JAMEDIA ALVES FERNANDES DE OUSA  
Secretária

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS  
Membro

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Secretário Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA, Fernando Henrique Brasil Sereno, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de livro histórico e geográfico para o ensino fundamental anos iniciais, anos finais e EJA, com conteúdo da trajetória histórica, geográfica e cultural do município de Presidente Dutra – MA, visando atender necessidades relativas ao exercício letivo de 2023, das unidades de educação do município de Presidente Dutra/MA. FAVORECIDO: ADRIANA OLIVEIRA DE MORAIS GOMES - ME. C.N.P.J.: 47.083.884/0001-59. VALOR: R\$ 980.320,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Ratificada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA, Fernando Henrique Brasil Sereno.

Presidente Dutra/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa  
Presidente da CPL  
Decreto Municipal nº 182/2022

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021